

INDICAÇÃO Nº: 059/2026

Linhares, 20 de janeiro de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA DO SOL, NO BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a instalação de quebra-molas na Avenida do Sol, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no trecho compreendido desde a rotatória da Primeira Avenida até o Riozinho, com a implantação nos dois sentidos da avenida.

A presente indicação se justifica diante das constantes reclamações de moradores, comerciantes e frequentadores do Pontal do Ipiranga, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores ao longo desse trecho da avenida. Trata-se de uma das principais vias do balneário, com grande fluxo de veículos, pedestres, ciclistas e turistas, sobretudo em períodos de alta temporada.

A ausência de redutores de velocidade adequados tem gerado situações de risco iminente de acidentes, comprometendo a segurança e a tranquilidade da população local. A instalação de quebra-molas em ambos os lados da avenida contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e preservação de vidas.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600320039003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **20/01/2026 14:26**

Checksum: **4FF52FC0417BE9DA725D4E88538B9DFE5B15977E1B504155EC6E6EC8DA15559B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.